Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.047915/2020-61

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **ROBERTO FERREIRA DIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 086.758.087-98, em conformidade com Portaria nº 262, de 08 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 6, de 09 de janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.309.992/0001-48, sediada na Avenida Pref. Waldemar Grubba nº 3000, Jaraguá do Sul, Santa Catarina - SP, CEP: 89.256-900, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **MANFRED PETER JOHANN**, inscrito no CPF sob o n° 464.018.309-72 e portador da Carteira de Identidade RG nº 3.103.196, expedida pela SESP/PR, e por **VALTER LUIZ KNIHS**, inscrito no CPF sob o n° 507.190.099-87, e portador da Carteira de Identidade RG nº 1.240.436, órgão emissor SSP/SC, de acordo com o constante no Processo n.º 25.000.047915/2020-61, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o art. 4º - I da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a supressão de aproximadamente 47% (quarenta e sete por cento) ao quantitativo do item 01 do Contrato Administrativo nº 179/2020.

1.2. Em razão deste Termo Aditivo, o contrato originário sofrerá redução de 450 unidades de Ventilador Pulmonar Microprocessado WL3, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO ORIGINÁRIO (UNIDADE)	QUANTITATIVO SUPRIMIDO (UNIDADE)	QUANTITATIVO FINAL (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	Ventilador Pulmonar Microprocessado WL3	950	450	500	60.000,00

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

2.1. O valor total para o fornecimento e entrega dos objetos do Contrato nº 179/2020, em razão da presente supressão, será de **R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. A vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo Originário nº 179/2020, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir dúvidas deste Termo Aditivo, não solucionadas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Luiz Knihs**, **Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Manfred Peter Johann**, **Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias**, **Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 28/09/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016796371** e o código CRC **953E4B15**.

Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde - DIVAN
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br